



Câmara Municipal de Pato Branco

Portaria nº 14 de 06 de setembro de 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

R E S O L V E:

I - dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 08 de setembro de 2000.

Gabinete da Presidência, aos 06 de setembro de 2000.

Gilmar L. Arcari
Gilmar Luiz Arcari
Presidente

Adriana
Adriana Pastore

Márcio P. Zucchi
Márcio P. Zucchi

[Signature]

[Signature]

Leandro Jansen